



EDITAL ATAc-FDRP nº 039/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA A FDRP/USP, DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FD/USP.

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), no exercício da Diretoria, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de 16 (dezesesseis) vagas para o 3º semestre (2º ano), para ingresso no 1º semestre de 2021, no Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP), e divulga aos interessados os seguintes prazos e condições, abaixo indicadas:

I. DA INSCRIÇÃO.

- 1)** Poderão inscrever-se no processo de seleção para fins de Transferência Interna alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da USP (FD/USP).
- 2)** As inscrições serão realizadas nos dias **7 e 8 de janeiro de 2020**, por meio do e-mail *sugrad-fdrp@usp.br*, mediante o envio dos seguintes documentos digitalizados:
 - a.** requerimento de transferência, dirigido à Diretora da Unidade (disponível no site www.direitorp.usp.br >> GRADUAÇÃO >> TRANSFERÊNCIA >> INTERNA >> REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO).
 - b.** documento de identidade;
 - c.** Atestado de Matrícula atualizado, emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de Direito (FD/USP), com identificação e assinatura do responsável pela emissão **ou** emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica;
 - d.** Histórico Escolar atualizado (contendo notas e carga horária das disciplinas), emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de Direito (FD/USP), com identificação e assinatura do responsável pela emissão **ou** emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica.
- 3)** O envio de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.



II. DA SELEÇÃO.

- 1) A seleção dos candidatos inscritos será feita mediante análise do Histórico Escolar.
- 2) São critérios de aprovação, classificação e desempate, na seguinte ordem:
 - 1º - média ponderada das disciplinas cursadas constantes do Histórico Escolar;
 - 2º - maior número de créditos integralizados em relação à Grade Curricular FDRP-USP válida para a turma em que se inserem;
 - 3º - melhor classificação na carreira obtida na prova de ingresso pela FUVEST.

III. DO CRONOGRAMA.

- 1) **7 e 8 de janeiro de 2021:** período de inscrições.
- 2) **4 de fevereiro de 2021:** divulgação dos resultados do processo de seleção.
- 3) **22 e 23 de fevereiro de 2021:** matrícula dos alunos aprovados no processo de seleção.

IV. DA MATRÍCULA.

- 1) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar, acompanhado do original para conferência.
- 2) Cópia do RG e do CPF, acompanhados dos originais para conferência.

Obs.: A CNH não substitui o RG.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 1) Quando se tratar de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, o Certificado de Conclusão deve ter sido reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Brasil.
- 2) No caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentado comprovante de permanência regular no Brasil.
- 3) Os alunos aprovados poderão, após a matrícula, solicitar equivalência das disciplinas cursadas anteriormente, por meio de procedimento específico.
- 4) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Unidade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO, 18 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora no exercício da Diretoria